



Portaria nº 073/2020

[\(Revogada pela Portaria nº 093/2022, DJE nº 7.227, de 17/06/2022\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, inciso XIV, da Lei n.º 7.356/1980, e 9.º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e 12 da Resolução n.º 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e o Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000358-1,

Retifica em parte a Portaria nº 054/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.699 de 10/03/2020, para fazer constar o texto em negrito e sublinhado:

DESIGNA a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, a Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, Dra. Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, a Coordenadora Administrativa, Margarete Simon, Id. Func. 3382290, **Gestora da Área de Pessoas**, o servidor João Fernando Xavier, Id. Func. 2096404, e o servidor José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, **Gestor da Área de Saúde**, para comporem o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

Fábio Duarte Fernandes

Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.722 de 13 de abril de 2020, como se confere **[clikando aqui](#)**